# INFORMATIVO SEMANAL

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

ANO 2020 - Nº 31 – DE 13 A 18 DE OUTUBRO

PAUTA: GAB/ESE/NPE/CRH/CAF – REVISÃO E EDIÇÃO: AT/GABINETE

*Elisete Aparecida Flório da Silva*

Dirigente Regional de Ensino

# SUMÁRIO


**GABINETE**

ATENDIMENTO NA DE – ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO ..... 3
PLATAFORMA CONECTADOS – PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC ..... 6
DECRETO Nº 65.234, DE 08-10-2020 ..... 7
DECRETO Nº 65.237, DE 09/10/2020 ..... 8
RESOLUÇÃO SEDUC – 71, DE 06-10-2020 ..... 8
COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA 2020.2 - Nº 148 – RETORNO DAS ESCOLAS PARA ATENDIMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR ..... 9

**SUPERVISÃO**

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO ..... 10
ATRIBUIÇÃO DE AULAS ..... 10
DIRETORES INGRESSANTES – INFORMATIVO Nº 10 ..... 11

**PEDAGÓGICO**

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO ..... 12
PROGRAMAÇÃO DAS ATPCS ..... 12
PROGRAMAÇÃO ATPC – ANOS FINAIS E ENSINO MEDIO ..... 14
EFAPE INFORMATIVO 33 ..... 17
INOVA – INSCRIÇÕES ..... 19
BOLETIM COPED 29 ..... 21
INFORMAÇÃO 1: OLIMPÍADA DE INGLÊS ..... 21
INFORMAÇÃO 2: VESTIBULAR VUNESP 2021 ..... 22
INFORMAÇÃO 3: 2º PRÊMIO SBPC – MENINAS DA CIÊNCIA ..... 24
BOLETIM COPED 31 ..... 25
INFORMAÇÃO 1: RECOLHIMENTO/NÃO RECOLHIMENTO DE LIVROS DO PNLD E ESCOLHA DO EM ..... 25
INFORMAÇÃO 2: 6º CONCURSO DE REDAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO ..... 27

**RECURSOS HUMANOS**

NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ..... 29
RECADASTRAMENTO ANUAL ..... 29

**ADMINISTRAÇÃO**

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA ..... 30
COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/CISE 2020 – Nº 144 – NOVAS ORIENTAÇÕES SOBRE DOAÇÃO DE PRODUTOS ..... 30

# GABINETE

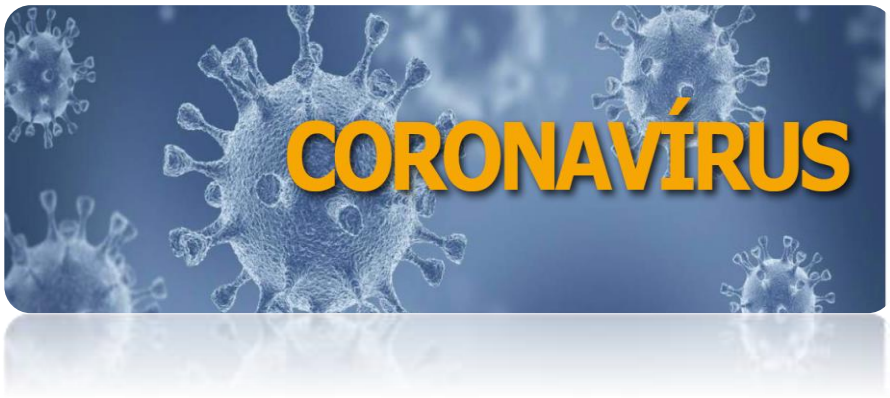


**Atendimento na Diretoria de Ensino – Atendimento Presencial Externo**

A partir do dia 23/09/2020, o funcionamento da Diretoria de Ensino foi retomado para atendimento ao público das 8h às 18h. **Porém, a entrada continua controlada e agendada na recepção.**

♦ **Escolas estaduais e particulares: Gestores, funcionários e docentes,** preferencialmente via e-mail ou telefone. Excepcionalmente agendamento presencial.

♦ **Público externo: pais, alunos e demais –** agendamento na entrada.

| Escala de Atendimento ao Público | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Horário** | **2ª Feira** | **3ª Feira** | **4ª Feira** | **5ª Feira** | **6ª Feira** |
| 08h às 09h | KLEBER | LUZINETE | ELIANA | PATRICIA | REGIANE |
| 09h às 10h | CLEUSA | ROSA | HENRIQUE | RODRIGO SOUZA | FABIANA |
| 10h às 11h | RODRIGO PUPO | DAIANE | MARCOS FORTES | CICERA | LIZANDRA |
| 11h às 12h | ARILDO | JAQUELINE | VÂNIA | JULIANA | ROSANA |
| 12h às 13h | MARCOS DONIZETE | THIARA | EMERSON | GRAÇA | TATIANA |
| 13h às 14h | RITA | ORSI | CLAUDENIR | EVERALDO | SOL |
| 14h às 15h | RITA | ROBERTO | AUGUSTA | IDE | RAQUEL |
| 15h às 16h | MARTA | LUCRECIO | JONATAS | NOELI | ANTONY |
| 16h às 17h | KELI | LUANA | DANIEL | ALEXANDRE | JOÃO |
| 17h às 18h | KELI | VALDECIR | STELA | VALDECIR | VALDECIR |

| Escala revezamento retorno presencial NPE - a partir de 23/09/2020 | | |
|---|---|---|
| Nome | Dia da semana | Horário |
| Patrícia | 3ª feira | 8h-12h |
| | 4ª feira | 14h-18h |
| | 5ª feira | 8h-12h |
| | 6ª feira | 8h-12h |
| Tatiana | 3ª feira | 8h-12h |
| | 6ª feira | 9h-13h |
| Jaqueline | 3ª feira | 9h-13h |
| | 6ª feira | 8h-12h |
| Roberto | 3ª feira | 13h-17h |
| | 6ª feira | 13h-17h |
| Luana | 3ª feira | 13h-17h |
| | 5ª feira | 13h-17h |
| Anthony | 3ª feira | 14h-18h |
| | 6ª feira | 14h-18h |
| Alexandre | 3ª feira | 8h-12h |
| | 5ª feira | 13h-17h |
| Emerson | 4ª feira | 9h-13h |
| | 5ª feira | 8h-12h |
| Regina | 4ª feira | 13h-17h |
| | 6ª feira | 13h-17h |
| Claudenir | 4ª feira | 13h-17h |
| | 5ª feira | 14h-18h |
| Juliana | 3ª feira | 13h-17h |
| | 5ª feira | 9h-13h |
| João | 5ª feira | 9h-13h |
| | 6ª feira | 13h-17h |

| ATENDIMENTO POR MEIO ELETRÔNICO E TELEFONE | |
|---|---|
| **GABINETE** | desum@educacao.sp.gov.br |
| **PROTOCOLO** | desumsp@educacao.sp.gov.br |
| **ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA**<br>**(19) 3803 1649** | desumcaf@educacao.sp.gov.br<br>desumncs@educacao.sp.gov.br<br>desumnfi@educacao.sp.gov.br<br>desumnad@educacao.sp.gov.br<br>desumnom@educacao.sp.gov.br |
| **RECURSOS HUMANOS** | desumcrh@educacao.sp.gov.br<br>desumnap@educacao.sp.gov.br<br>desumnfp@educacao.sp.gov.br |
| **INFORMAÇÕES ESCOLARES, MATRÍCULA, TECNOLOGIA**<br>**(19) 3803 1648** | desumcie@educacao.sp.gov.br<br>desumnrm@educacao.sp.gov.br<br>desumnve@educacao.sp.gov.br<br>desumnit@educacao.sp.gov.br |
| **NÚCLEO PEDAGÓGICO** | |
| **PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS** | patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br |
| **ALEXANDRE V NASCIMENTO – PROJETOS ESPECIAIS** | alexandre.nascimento@educacao.sp.gov.br |
| **ANTHONY TANNER – QUÍMICA** | anthony.tanner@educacao.sp.gov.br |
| **ANTONIO JOÃO BORTOLON – HISTÓRIA** | antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br |
| **CLAUDENIR VICENTINI – TECNOLOGIA** | claudenirvicentini@professor.educacao.sp.gov.br |
| **CRISTINE ELIZABETH B BIONDO – ED. ESPECIAL** | cristine.biondo@educacao.sp.gov.br |
| **DANIELA GALANTE B CORDEIRO – LÍNGUA INGLESA** | daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br |
| **EMERSON CARLOS FERREIRA – ANOS INICIAIS** | emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br |
| **EVERILDA CAMILIA LOPES – GEOGRAFIA** | everilda.lopes@educacao.sp.gov.br |
| **FERNANDA DIAS DA SILVA – SOCIOLOGIA/FILOSOFIA** | fernandadiassilva@professor.educacao.sp.gov.br |
| **JAQUELINE P O SANTOS – LÍNGUA PORTUGUESA** | jaquelineprimo@professor.educacao.sp.gov.br |
| **JULIANA LUCIA S RODRIGUES – ED ESPECIAL** | julianasquarizzi@professor.educacao.sp.gov.br |
| **KARIN SERRANETO – CIÊNCIAS** | karin.serraneto@educacao.sp.gov.br |
| **LUANA VULCANI– ANOS INICIAIS** | luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br |
| **REGINA DE CASTRO - BIOLOGIA** | castroregina@professor.educacao.sp.gov.br |
| **ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA – MATEMÁTICA** | chioca@professor.educacao.sp.gov.br |
| **SILVANA DAMIAO FERREIRA DA SILVA – ATEMÁTICA** | silvana.silva01@educacao.sp.gov.br |
| **SUELI APARECIDA GALANTE – ED. FÍSICA** | sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br |
| **TATIANA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA – ARTE** | tatiananascimento@professor.educacao.sp.gov.br |
| **SUPERVISÃO DE ENSINO** | |
| **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO** | adriana.facco@educacao.sp.gov.br |
| **ANDRE VISALLI NETO** | andre.neto@educacao.sp.gov.br |
| **ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR** | arildo.junior@educacao.sp.gov.br |
| **ASSIS DAS NEVES GRILLO** | assis.grillo@educacao.sp.gov.br |

| | |
|---|---|
| **ELISA HELENA CALIL** | elisa.calil@educacao.sp.gov.br |
| **EVERALDO CARLOS MARTINS** | everaldo.martins@educacao.sp.gov.br |
| **FLAVIA BLAZUTTI ELIAS** | flavia.elias@educacao.sp.gov.br |
| **KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS** | keli.santos@educacao.sp.gov.br |
| **MARCOS FORTES DE BASTOS** | marcos.bastos@educacao.sp.gov.br |
| **MARIA VANIA SILVA CAYRES** | maria.cayres@educacao.sp.gov.br |
| **MARCO ANDRE** | marco.andre@educacao.sp.gov.br |
| **MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI** | maria.denadai@educacao.sp.gov.br |
| **MARTA MARIA DE ARAUJO** | marta.araujo1@educacao.sp.gov.br |
| **RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES** | raquel.rodrigues02@educacao.sp.gov.br |
| **REGINA MARCIA SOARES** | regina.soares01@educacao.sp.gov.br |
| **RITA DE CASSIA GONÇALES** | rita.goncales@educacao.sp.gov.br |
| **SEBASTIÃO APARECIDO FERREIRA** | sebastiao.ferreira01@educacao.sp.gov.br |

## PLATAFORMA CONECTADOS – Portal de Atendimento da SEDUC

Através da nova plataforma de gerenciamento das demandas da SEDUC-SP, as ocorrências cadastradas pelos usuários no Portal de Atendimento (https://atendimento.educacao.sp.gov.br) passaram a ser gerenciadas pelas Diretorias de Ensino, que podem responder as demandas ou fazer encaminhamentos para os órgãos Centrais.

O site da Diretoria de Ensino já está atualizado com um link direcionado ao portal de atendimento, a fim de que as solicitações possam ser cadastradas diretamente na plataforma:

## DECRETO Nº 65.234, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

*Altera os Anexos II e III do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e institui o Plano São Paulo*

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus da Secretaria da Saúde (Anexo I);

Considerando a necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

Decreta:

Artigo 1º - O Anexo II a que se refere o artigo 5º e o Anexo III de que trata o item 1 do parágrafo único do artigo 7º, ambos do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, ficam substituídos, respectivamente, pelos Anexos II e III que integram este decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - o Decreto nº 65.141, de 19 de agosto de 2020;

II - o Decreto nº 65.163, de 2 de setembro de 2020. Palácio dos Bandeirantes, 8 de outubro de 2020

**ANEXO I**

**a que se refere o Decreto nº 65.234, de 8 de outubro de 2020**

*Nota Técnica do Centro de Contingência do Coronavírus Com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena e institui o Plano São Paulo, este Centro de Contingência recomenda o que segue.*

O monitoramento da evolução da pandemia no Estado confirma a estabilização da curva de contágio da Covid-19. Neste cenário, com a finalidade de recomendar medidas proporcionais ao momento atual da pandemia, este Centro entende pertinente propor as seguintes adequações ao Plano São Paulo.

a) indicadores do critério evolução da epidemia Recomenda-se modificar a base de cálculo dos indicadores do critério evolução da pandemia, para considerar os números de novos casos, novas internações e óbitos nos últimos 28 dias, comparando-se com os 28 dias imediatamente anteriores. Com a ampliação da base de cálculo desses indicadores, espera-se neutralizar a repercussão de oscilações pontuais diárias que ainda poderiam representar impacto desproporcional na avaliação do real estágio de evolução da afecção nas áreas em que dividido o Estado.

b) período de atendimento presencial ao público e de consumo local em atividades não essenciais, nas fases amarela e verde Nas áreas classificadas na fase 3 (amarela) do Plano SP, recomenda-se a extensão do período de atendimento presencial para 10 horas diárias. Conforme observado por este Centro, o atendimento presencial ao público e o consumo local, nessa fase, durante 8 horas diárias não gerou impacto relevante nos indicadores relativos às condições epidemiológicas e estruturais. É esperado que a extensão dos horários de atendimento presencial permita maior diluição do fluxo de pessoas, ao mesmo tempo em que contribui para a retomada segura da atividade não essencial dos setores econômicos. Pelas mesmas razões, em linha com a experiência internacional, recomenda-se que a limitação de horário de funcionamento das atividades não essenciais seja também aplicável nas áreas classificadas na fase 4 (verde) do Plano SP, considerando-se o limite máximo de 12 horas diárias.

c) áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde (DRS) Por fim, considerando o remanejamento de leitos COVID para tratamento de outras enfermidades, bem como a desativação dos leitos provisórios em hospitais de campanha, este Centro recomenda parcial revisão da regionalização do território estadual, para adotar integralmente o modelo organizacional de saúde, nos termos do Decreto nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006. No atual estágio de enfrentamento da pandemia, essa medida mostra-se mais adequada, do ponto de vista de gestão do Sistema de Saúde, já que as áreas do Plano SP se mostram, atualmente, menos heterogêneas, tanto no que se refere às condições epidemiológicas quanto às condições estruturais do sistema.

São Paulo, 8 de outubro de 2020.

Dr. José Osmar Medina Coordenador do Centro de Contingência do Coronavírus

**DECRETO Nº 65.237, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020 –** D.O. 10/10/2020 Seção I p. 1

*Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020*

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

Decreta:

Artigo 1º - Observados os termos e condições estabelecidos no Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, fica estendida, até 16 de novembro de 2020, a vigência:

I - da medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

II - da suspensão de atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública estadual, nos termos do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 10 de outubro de 2020.

**RESOLUÇÃO SEDUC - 71, de 6-10-2020**

*Acrescenta dispositivo na Resolução SEDUC 61, de 31 de agosto de 2020, que edita normas complementares sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica, no contexto da pandemia de COVID-19 e nos termos do Artigo 6º, do Decreto 65.061, de 13/07/20.*

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, com fundamento nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Decreto Estadual nº 64.862/2020, nos termos do Artigo 6º do Decreto Estadual nº 65.061/2020, alterado pelo Decreto 65.140/2020, e considerando as condições dispostas no artigo 3º do Decreto 65.061/2020.

Resolve:

Artigo 1º - A Resolução SEDUC 61, de 31 de agosto de 2020, passa a vigorar acrescida da seguinte disposição: "Artigo 16-A - Observados o procedimento previsto no artigo 3º e as regras ali constantes, fica autorizado às unidades escolares da rede estadual promover o retorno às aulas presenciais para as turmas de Ensino Médio e para as turmas da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA a partir de 7 de outubro de 2020, respeitados também os demais requisitos e procedimentos constantes desta Resolução.

Parágrafo único - As unidades escolares deverão apresentar planejamento das aulas presenciais do Ensino Médio e EJA, em caráter complementar ao apresentado para as atividades presenciais opcionais, observado o mesmo procedimento constante do artigo 9º desta Resolução."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência limitada ao calendário escolar relativo ao ano letivo de 2020.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Educação

# COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA 2020.2-Nº 148

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

Assunto: Retorno das Escolas para atendimento à comunidade escolar.

Prezados Dirigentes, Supervisores (as), e Diretores (as) de Escola,

A fim de que se possa atender ao COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CITEM 2020 - Nº 136 , e as ações de busca ativa, essenciais para o encerramento do ano letivo, solicitamos que comuniquem a todas as unidades escolares de suas Diretorias que, a partir da próxima 3ª feira (13/10), deve ser retomado o horário regular, exceto aqueles profissionais no grupo de risco. A equipe gestora e administrativa da escola deverá se organizar para estar presente na escola todos os dias, afim de retomar o atendimento ao público para as orientações referentes a matrícula, distribuição de material, entrega de atividades de recuperação e ações de busca ativa.

Os professores que não forem retornar pra atividades presenciais com os alunos podendo manter-se em teletrabalho.

Os casos omissos deverão ser tratados pelas Diretorias Regionais de Ensino.

Para tanto é necessário que sejam entregues a todos os funcionários, os equipamentos de proteção individual (máscaras e face shields), que já encontram-se nas Diretorias, para que possam, com segurança, prestarem atendimento ao público.

Atenciosamente,

Henrique Cunha Pimentel
Subsecretario de Acompanhamento da Capital e Interior

**SUBSECRETARIA**
Praça da República, 53 – 1 andar - São Paulo, SP | (11) 2075 4600

## ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

### ATRIBUIÇÃO DE AULAS

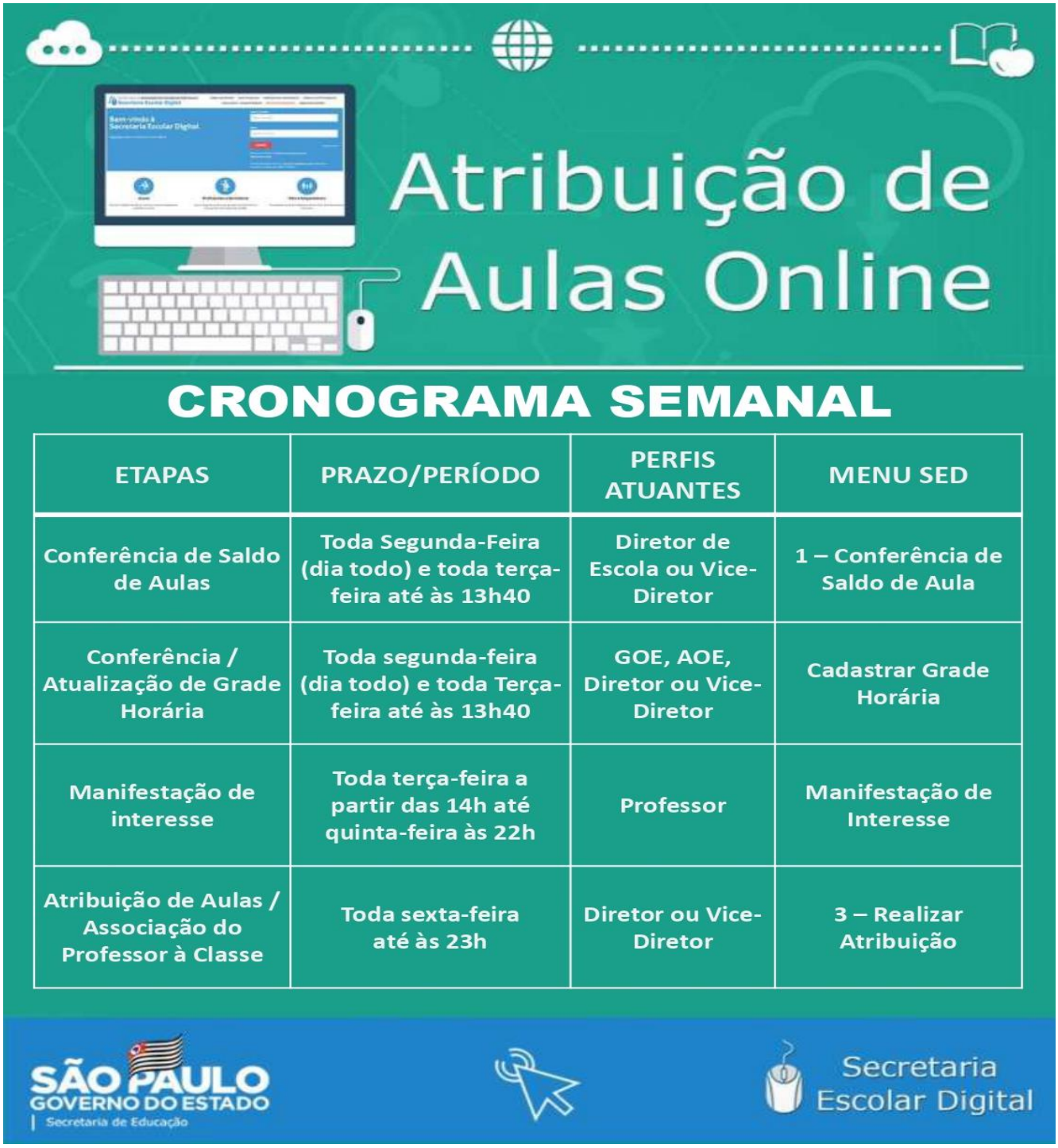


| ETAPAS | PRAZO/PERÍODO | PERFIS ATUANTES | MENU SED |
|---|---|---|---|
| Conferência de Saldo de Aulas | Toda Segunda-Feira (dia todo) e toda terça-feira até às 13h40 | Diretor de Escola ou Vice-Diretor | 1 – Conferência de Saldo de Aula |
| Conferência / Atualização de Grade Horária | Toda segunda-feira (dia todo) e toda Terça-feira até às 13h40 | GOE, AOE, Diretor ou Vice-Diretor | Cadastrar Grade Horária |
| Manifestação de interesse | Toda terça-feira a partir das 14h até quinta-feira às 22h | Professor | Manifestação de Interesse |
| Atribuição de Aulas / Associação do Professor à Classe | Toda sexta-feira até às 23h | Diretor ou Vice-Diretor | 3 – Realizar Atribuição |

**DIRETORES INGRESSANTES**

*Gestão Educacional*

# INFORMATIVO

nº 10 – 08/10/2020

DIRETORES INGRESSANTES

## Extensão do prazo para postagem da Atividade de Aplicação Online– Módulo "Papel Social da Escola no século XXI"!

Prezados(as) Dirigentes, Supervisores(as) de Ensino e cursistas Ingressantes Diretores de Escola,

Considerando a solicitação de muitos cursistas do Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola 1ª edição 2019 e 1ª edição/2020 e supervisores de ensino (Facilitadores), manteremos aberta a página para postagem da atividade online, referente ao EP do módulo "Papel Social da Escola no século XXI" **até o último dia previsto para a realização do módulo, ou seja, até dia 31 de outubro de 2020, conforme os Regulamentos das edições**.

Supervisores Facilitadores, **fiquem atentos(as):** O prazo de atualização é de 13 a 31 de outubro e o apontamento de presença da Atividade de Aplicação Online será entre os dias **29 de outubro a 06 de novembro**.

**Importante!**
**O período para apontamento da frequência** pelo Supervisor de Ensino Facilitador da DE está compreendido entre **29 de outubro e 06 de novembro de 2020**. Deverá ser verificado se o cursista postou a atividade proposta (integral ou parcial). Assim, indicar sua presença no sistema, ou seja, a postagem de um único arquivo e este deverá conter as duas atividades, de preferência em Word ou PDF dessa maneira:
**1.** Planejamento e Aplicação da formação dos membros da APM;
**2.** Relatório da formação e evidências.

### Orientação para a Postagem da "Atividade de Aplicação Online" no AVA-EFAPE

Os cursistas devem postar e salvar a atividade até fechar o prazo do módulo, dia 31 de outubro de 2020.

Para tal, devem seguir o passo a passo:

1. Clique em "Adicionar Tarefa";
2. Selecione o arquivo no computador e anexe-o;
3. Por último, cliquem em "Salvar".

O arquivo anexado ficará com o status de "Rascunho" até final do prazo de postagem da atividade. Se eles quiserem trocar o arquivo, deverão fazer dentro do prazo, até 31 de outubro de 2020, da seguinte maneira:

**Opção 1**
1. Clique em "Editar";
2. Depois, em "Excluir" ou "Substituir" e incluam o novo arquivo;
3. Para concluir a ação, basta clicar em "Salvar Mudança".

**Opção 2**
1. Clique em "Remover envio";
2. Depois, em "Continuar";
3. Clique em "Editar envio" e postem o novo arquivo;
4. Para concluir a ação, cliquem em "Salvar Mudança".

Para mais informações, consultem o **hotsite do curso no site da EFAPE** e, depois, leiam na íntegra o Regulamento. A leitura deste será de fundamental relevância.

Contamos com compreensão e colaboração de vocês.

Em caso de dúvidas, abram um chamado no "Fale Conosco", disponível na página do curso.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza"

ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria da Educação

# PEDAGÓGICO

## NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

### PROGRAMAÇÃO DAS ATPCs

A partir dos documentos orientadores recebidos da SEDUC/COPED/EFAPE, segue a programação das ATPC da próxima semana nos segmentos EF-Anos Finais e EM (13 a 15/10).

**Obs.:** Saliento a importância de orientarem os professores das suas Unidades Escolares para que não se percam nos horários e canais/links das formações.

Para as escolas de EF-Anos Iniciais que optaram por realizar suas ATPC entre 3ª e 6ª feira, sugerimos na semana de 13 a 16/10 a elaboração e desenvolvimento da pauta de ordem geral e/ou de acordo com especificidades locais.

**Aproveito para lembrá-los sobre as alterações de datas das formações da programação de Recuperação e Aprofundamento, conforme EFAPE nº 33:**

**No próximo dia 16/10 (6ª feira)** acontecerá a **4ª formação aos PC e Professores Facilitadores do Ensino Fundamental (Anos Finais) e do Ensino Médio** para o desdobramento da pauta de ATPC LP e Mat - Programa de Recuperação e Aprofundamento:

| Assunto | Formação dos Formadores<br><br>PC + Prof Facilitador + PCNP<br><br>Anos Finais e Ensino Médio | Data para desdobramento da pauta na ATPC Escolas |
|---|---|---|
| Mat – Sequência de Atividades 2 | 16/10 – 8h30 – APP CMSP | Mat – 29/10 |
| LP – Sequência de Atividades 2 | 16/10 – 13h30 – APP CMSP | LP - 21/10 |

**No dia 06/10 (3ª feira)** aconteceu a **2ª formação aos PC e Professores Facilitadores do Ensino Fundamental (Anos Iniciais),** cujo desdobramento da pauta de ATPC Mat - Programa de Recuperação e Aprofundamento ocorrerá na seguinte data, considerada Semana C:

| Assunto | Formação dos Formadores<br><br>PC + Prof Facilitador + PCNP<br><br>Anos Iniciais | Data para desdobramento da pauta na ATPC Escolas, segunda-feira |
|---|---|---|
| Mat – Sequência Didática 2 | 06/10 - 13h30 – APP CMSP | 19/10 |

**Obs.:** Os materiais de apoio à formação, tais como as apresentações utilizadas, serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) no espaço para as pautas e percursos formativos, contribuindo, dessa forma, para a preparação das pautas de ATPC que serão realizadas com os professores de Língua Portuguesa e Matemática, na Semana B – Anos Finais e Ensino Médio e Semanas B e C – Anos Iniciais.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Educação
PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS
Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
desumnpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP
/educasp /educacaoinspira /educacaosp

## PROGRAMAÇÃO ATPC – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

### Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio

Nas ATPC de **13 a 15/10** deveremos considerar a grade da **SEMANA A** que é composta pelas reuniões da escola, Diretoria de Ensino e EFAPE com formações de ordem geral e/ou de acordo com especificidades locais.

| Semana A | Início Manhã | Término Manhã | Início Tarde | Término Tarde | UE/DE EFAPE |
|---|---|---|---|---|---|
| Para todas as áreas | 7h | 7h45 | 13h30 | 14h15 | Escola |
| **Ciências Humanas: 13/10 | 7h45 | 8h30 | 14h15 | 15h | Escola |
| | 8h30 | 9h15 | 15h | 15h45 | DE |
| **Linguagens: 14/10 | 9h15 | 10h | 15h45 | 16h30 | DE |
| | 10h | 10h45 | 16h30* | 17h15* | EFAPE |
| **Ciências da Natureza e Matemática: 15/10 | 10h45 | 11h30 | 17h15* | 18h* | EFAPE |
| | 11h30 | 12h15 | 18h* | 18h45* | EFAPE |

* Reprises das transmissões realizadas no período da manhã
** Dia definido para cada Área de Conhecimento, conforme Res. SE 72/2019 alterada pela Res. SE 76/2020.

**Esclarecendo:**

- **Pauta Escola – 2 ATPC**: Formação conduzida pelo(a) Professor(a) Coordenador(a). **Horário ATPC U.E.:** das **7h às 08h30** (Professores que participam da ATPC da manhã) e **13h30 às 15h** (Professores que participam da ATPC da tarde), atentando-se à Res. SE 72/2019 alterada pela Res. SE 76/2020.

- **Pauta DE – 2 ATPC**: Formação com os PCNP responsáveis pelos componentes curriculares, por meio dos links disponibilizados nos quadros abaixo. **Horário ATPC DE**: das **08h30 às 10h** (Professores que participam da ATPC da manhã) e **15h às 16h30** (Professores que participam da ATPC da tarde). Lembramos que em alguns componentes curriculares as ATPC DE ocorrerão somente no período da manhã, tendo em vista pesquisa de disponibilidade feita pelos PCNPs aos professores dos seus respectivos componentes curriculares.

- **Pauta EFAPE – 3 ATPC:** Formação conduzida pela equipe EFAPE, no Canal de Formação de professores, por meio do **App do Centro de Mídias** SP. **Horário ATPC EFAPE:** das **10h às 12h15** (Professores que participam da ATPC da manhã) e **16h30 às 18h45** (Professores que participam da ATPC da tarde).

**Obs.: Escolas PEI:** Considerando suas especificidades, as escolas do Programa de Ensino Integral seguirão as orientações do COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/EFAPE/ SUBSECRETARIA 2020 - Nº 60.

### Links para acesso às ATPC DE, por Área e Componente Curricular:

| Área de Ciências Humanas - 08h30 às 10h (ao vivo) e 15h às 16h30 (gravação) | | |
|---|---|---|
| **Data** | **Área de CH** | **Link para acesso à ATPC por meio YouTube (todos os componentes da área de CH participarão juntos)** |
| 13/10/2020<br><br>**PCNPs Everilda, João e Fernanda** | Geografia, História, Filosofia e Sociologia: Professores EF e EM | Tema: Educação para as Relações Étnicos-Raciais (parte 1) – Banner: https://www.canva.com/design/DAEJ8uCX2LI/V3HraohVe3dKnxcxuh_MZg/view?utm_content=DAEJ8uCX2LI&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink<br><br>Link para acesso ATPC CH: https://www.youtube.com/watch?v=SJgmqEsnUHo 9<br>(link será aberto apenas no dia e horário da ATPC) |

| Área de Linguagens - 08h30 às 10h e 15h às 16h30 | | |
|---|---|---|
| **Data** | **Componente Curricular** | **Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams** |
| 14/10/2020<br><br>**PCNP Daniela** | Língua Inglesa: Professores EF e EM | https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDQ1ZDFlOGItOTJlNi00ZDU0LWEwYjQtNTBjZWJlODFlMTk2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22f6973bde-5e7f-4ad1-8197-07f20c01d5bf%22%7d<br><br>**Atenção:** Após consulta e consentimento dos professores que participam do período da tarde, a ATPC de Língua Inglesa ocorrerá **apenas no período da manhã**, ou seja, todos têm disponibilidade para participar num único período (manhã - **08h30 às 10h**). |
| 14/10/2020<br><br>**PCNP Tatiana** | Arte: Professores EF (Anos Iniciais e Anos Finais) e EM | https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTllZjliOTAtM2UwYi00MmQzLTgyNmUtMzI3MTYzYWUwMzA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2264732822-0f33-4e57-bc25-ea2228c06e40%22%7d<br><br>**Atenção:** Após consulta e consentimento dos professores que participam do período da tarde, a ATPC de Arte ocorrerá **apenas no período da manhã**, ou seja, todos têm disponibilidade para participar num único período (manhã - **08h30 às 10h**). |
| 14/10/2020<br><br>**PCNP Sueli** | Educação Física: Professores EF (Anos Iniciais e Anos Finais) e EM | https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDI3OWQyZWQtZjFmYS00OTQ1LTg0NzctZDZlNDRlODUzYTlk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2223e55f81-e680-4983-af41-5ba7862ddf81%22%7d<br><br>**Atenção:** Após consulta e consentimento dos professores que participam do período da tarde, a ATPC de Ed. Física ocorrerá **apenas no período da manhã**, ou seja, todos têm disponibilidade para participar num único período (manhã - **08h30 às 10h**). |
| 14/10/2020<br><br>**PCNP Jaqueline** | Língua Portuguesa: Professores EF e EM | https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWJiODY2NjAtNmJmMS00MTA0LTgwYTItNzkwYjVhNjdhYTRi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%22f9bb758b-37f9-4266-a31b-6d1c29c30dfc%22%7d |

| Educação Especial - 08h30 às 10h e 15h às 16h30 | | |
|---|---|---|
| **Data** | **Público Alvo** | **Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams** |
| 14/10/2020<br><br>**PCNP Cristine e Juliana** | AEE - Salas de Recursos, Interlocutores - LIBRAS e Profs. Auxiliares | https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjhiN2MxMDUtMWE3NC00ZDVmLWIwY2ItYzQwMDA4YjY1ZTU2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22567998b1-6f3e-40ca-94ab-c0ff48142344%22%7d |

| Área de Ciências da Natureza e Matemática - 08h30 às 10h e 15h às 16h30 | | |
|---|---|---|
| **Data** | **Componente Curricular** | **Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams** |
| 15/10/2020<br><br>**PCNP Silvana** | Matemática: Professores EF | https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzdiMTZjZTUtNjhmOS00MjE2LTlmZTgtZGQzMDhjMmZiM2Zk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22eaba8380-aab1-4349-bc19-6536ae509284%22%7d<br><br>**Atenção:** Após consulta e consentimento dos professores que participam do período da tarde, a ATPC de Matemática EF ocorrerá **apenas no período da manhã**, ou seja, todos têm disponibilidade para participar num único período (manhã - **08h30 às 10h**). |
| 15/10/2020<br><br>**PCNP Roberto** | Matemática e Física: Professores EM | https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Y2U3ODU1MWMtNDBiNy00MDkxLWE0MWItNGU5YTFmYWRhODUx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2295de2a51-8b8d-4157-9138-8da287d3e95e%22%7d |
| 15/10/2020<br><br>**PCNP Karin e Regina** | Ciências e Biologia: Professores EF e EM | https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjM0ZDhlZmYtOGVhMC00OWQxLWJmZjgtNWY4OTExZTRiZGQ5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%2276ba6f52-1b93-4a50-896b-4599f67529fe%22%7d<br><br>**Atenção:** Após consulta e consentimento dos professores que participam do período da tarde, a ATPC de Ciências/Biologia ocorrerá **apenas no período da manhã**, ou seja, todos têm disponibilidade para participar num único período (manhã - **08h30 às 10h**). |
| 15/10/2020<br><br>**PCNP Anthony** | Química: Professores EM | https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MmIyM2JmMmItZDYwNi00ZWI2LWE2NjYtNThiOTY3MzA4ZDBk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22efdf89e6-d012-4462-bf62-f1a83c2b454c%22%7d |

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

**PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS**
Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria de Educação

desumnpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP
/educasp /educacaoinspira /educacaosp

# Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

## 1. Alteração de datas das Formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento

O objetivo do Programa de Recuperação e Aprofundamento é proporcionar ao aluno a possibilidade de aprender aquilo que é essencial, e deverá, portanto, ser aprofundado para que siga sua trajetória para a série e/ou o ano seguinte. Para isso, conforme informado no Comunicado Externo Conjunto COPED/EFAPE/Subsecretaria 2020 – nº 60, algumas ATPC dos Professores de Anos Iniciais e dos Professores dos Anos Finais e Ensino Médio de Língua Portuguesa e Matemática serão focadas nas sequências didáticas de atividades de Recuperação e Aprofundamento (Aprender Sempre – Volume 3) com material adicional preparado especificamente para isso, além das aprendizagens.

Tendo em vista os feriados nos meses de outubro e novembro, bem como o Movimento Inova no dia 22 de outubro, teremos algumas alterações no cronograma das formações de Recuperação e Aprofundamento. A saber:

### 1.1. Anos Iniciais

**Recuperação e Aprofundamento:**
**Pauta de Formação dos Formadores (PC e PCNP) e Professores Facilitadores**
**Agenda e Pauta das Transmissões pelo Centro de Mídias de São Paulo Anos Iniciais**

| | | Data e Canal de Formação dos Formadores (PC e PCNP) e Professores Facilitadores | | Data do Desdobramento com os Professores** | |
|---|---|---|---|---|---|
| Componente Curricular | Tema | Data | Canal | Data | Canais |
| Língua Portuguesa | Sequência Didática 1, Material Aprender Sempre, Vol.3 | 01/09 | CMSPI GESTÃO | 14/09 | Recuperação e Aprofundamento (1º,2º,3º, 4º e 5º) |
| Matemática | | 08/09 | CMSPI GESTÃO | 21/09 | Recuperação e Aprofundamento (1º,2º,3º, 4º e 5º) |
| Língua Portuguesa | Sequência Didática 2, Material Aprender Sempre, Vol.3 | 29/09 | CMSPI GESTÃO | 05/10 | Recuperação e Aprofundamento (1º,2º,3º, 4º e 5º) |
| Matemática | | 06/10 | CMSPI GESTÃO | **19/10** | **Recuperação e Aprofundamento (1º,2º,3º, 4º e 5º)** |
| Língua Portuguesa | Sequência Didática 3, Material Aprender Sempre, Vol.3 | 27/10 | CMSPI GESTÃO | **3/11** | **Recuperação e Aprofundamento (1º,2º,3º, 4º e 5º)** |
| Matemática | | 17/11 | CMSPI GESTÃO | 30/11 | Recuperação e Aprofundamento (1º,2º,3º, 4º e 5º) |
| Língua Portuguesa | Sequência Didática 4, Material Aprender Sempre, Vol.3 | 10/11 | CMSPI GESTÃO | 23/11 | Recuperação e Aprofundamento (1º,2º,3º, 4º e 5º) |
| Língua Portuguesa e Matemática | Avaliação e Intervenção pedagógica | 03/11 | CMSPI GESTÃO | 09/11 | Recuperação e Aprofundamento (1º,2º,3º, 4º e 5º) |
| Língua Portuguesa | Sequência Didática 1, Material Aprender Sempre, Vol. 1 de 2021 | 08/12 | CMSPI GESTÃO | 14/12 | Recuperação e Aprofundamento (1º,2º,3º, 4º e 5º) |
| Matemática | | 15/12 | CMSPI GESTÃO | Gravação | Recuperação e Aprofundamento (1º,2º,3º, 4º e 5º) |

Conforme datas destacadas na tabela, teremos as seguintes alterações:

1. ATPC Anos Iniciais, Sequência Didática 2, material Aprender Sempre, Vol. 3 – Matemática: devido ao feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, será transferida do dia 12 de outubro para o dia **19 de outubro**;

2. ATPC Anos Iniciais, Sequência Didática 3, Material Aprender Sempre, Vol. 3 – Língua Portuguesa: devido ao feriado nacional de Finados, será transferida do dia 2 de novembro para o dia **3 de novembro**;

3. Devido às comemorações de final de ano, o desdobramento da pauta da escola de 15 de dezembro não será excepcionalmente ao vivo.

### 1.2 Anos Finais e Ensino Médio

**Recuperação e Aprofundamento: Pauta de Formação dos Formadores (PC e PCNP) e Professores Facilitadores**
**Agenda e Pauta das Transmissões pelo Centro de Mídias de São Paulo Anos Finais e Ensino Médio**

| | | Data e Canal de Formação dos Formadores (PC, PCNP) e Professores Facilitadores | | Data e Canais do Desdobramento com os Professores** | |
|---|---|---|---|---|---|
| Componente Curricular | Tema | Data | Canal | Data | Canais |
| Língua Portuguesa | Sequência 1 Aprender Sempre, Vol. 3 | 31/08 | CMSP GESTÃO | 09/09 | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |
| Matemática | | 31/08 | CMSP GESTÃO | 10/09 | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |
| Língua Portuguesa | Sequência 1 Aprofundamento Aprender Sempre, Vol. 3 | 14/09 | CMSP GESTÃO | 23/09 | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |
| Matemática | | 14/09 | CMSP GESTÃO | 24/09 | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |
| Língua Portuguesa | Sequência 2 Aprender Sempre, Vol. 3 | **28/09** | **CMSP GESTÃO** | **7/10** | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |
| Matemática | | **28/09** | **CMSP GESTÃO** | **08/10** | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |
| Língua Portuguesa | **Sequência 2 Aprofundamento Aprender Sempre, Vol. 3** | **16/10** | **CMSP GESTÃO** | **21/10** | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |
| Matemática | | **16/10** | **CMSP GESTÃO** | **29/10** | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |
| Língua Portuguesa | **Sequência 3 Aprender Sempre, Vol. 3** | 09/11 | CMSP GESTÃO | 18/11 | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |
| Matemática | | 09/11 | CMSP GESTÃO | 19/11 | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |
| Língua Portuguesa | **Sequência 3 Aprofundamento Aprender Sempre, Vol. 3** | 23/11 | CMSP GESTÃO | 02/12 | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |
| Matemática | | 23/11 | CMSP GESTÃO | 03/12 | Recuperação e Aprofundamento (6º, 7º, 8º,9º,1ª, 2ª e 3ª) |

**INOVA – Inscrições até 13/10/2020**

*Currículo e Práticas de Ensino*

INOVA EDUCAÇÃO

# INSCRIÇÕES

nº 14 – 14/09/2020

## Formação Básica – 3ª Edição/2020
## Inscrições em andamento!

Prezado(a) servidor(a) da SEDUC,

Estão em andamento as inscrições para a **3ª Edição/2020** dos três cursos da **Formação Básica** do Programa Inova Educação:

- Formação Básica: Eletivas – 3ª Edição/2020;
- Formação Básica: Projeto de Vida – 3ª Edição/2020;
- Formação Básica: Tecnologia – 3ª Edição/2020.

As inscrições ficarão disponíveis até o dia **13 de outubro de 2020**, e deverão ser realizadas por adesão; portanto, caberá a cada servidor interessado(a) e público-alvo da ação se inscrever.

Se você tiver interesse em lecionar em mais de um componente curricular, poderá se inscrever em mais de um curso!

### Quem poderá se inscrever?

Todos os servidores da SEDUC do Quadro do Magistério (QM) e os Diretores de Núcleo Pedagógico (QSE), **desde que não tenham sido aprovados** em edições anteriores do mesmo curso.

### Realização do(s) curso(s)

O início do(s) curso(s) seguirá o cronograma **de acordo com a data em que a sua inscrição for efetivada**.

No site do programa Inova Educação **https://inova.educacao.sp.gov.br/formacao-edicoes-2020/**, você terá acesso ao Regulamento (único aos três cursos) com o cronograma completo e demais informações.

As atividades deverão ser realizadas inteiramente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE) e finalizadas até o **dia 18 de novembro de 2020**. Por isso, programe-se com antecedência para não perder os prazos!

ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria da Educação

*Currículo e Práticas de Ensino*

INOVA EDUCAÇÃO

# INSCRIÇÕES

nº 14 – 14/09/2020

## Formação Básica – 3ª Edição/2020
## Inscrições em andamento!

### Como realizar a inscrição?

Acesse o site do programa Inova Educação e clique no formulário de inscrição de seu interesse.

Utilize nos campos "USUÁRIO" e "SENHA" o seu CPF ou a sua senha pessoal já utilizada anteriormente.

**Importante:** para cada cursocurso há um formulário de inscrição específico! Caso queira realizar os três cursos, você deverá acessar os três formulários. Não há limite de vagas.

### Cursos de Aprofundamento

Apenas o(a) cursista **aprovado(a)** na Formação Básica **terá sua inscrição realizada pela EFAPE no(s) respectivo(s) curso(s) de Aprofundamento**, que serão ofertados conforme cronograma posteriormente estabelecido e previamente divulgado.

Em caso de dúvidas, abra uma ocorrência no **Portal de Atendimento da Secretaria da Educação**, por meio do site da EFAPE **www.escoladeformacao.sp.gov.br**, no canal "Fale Conosco".

Aproveite essa nova oportunidade e se inscreva!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza"

ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria da Educação

## Informação nº 1: Olimpíada de Inglês

Lembramos que no período de **1º a 31 de outubro de 2020** ocorrerá a Olimpíada de Inglês destinada a estudantes matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

A Olimpíada de Inglês é um concurso cultural com objetivo de incentivar o aprendizado de Inglês no Brasil.

O evento, desenvolvido totalmente no WhatsApp, tem o apoio da Embaixada Americana em Brasília, por meio do Escritório Regional de Língua Inglesa (RELO), parceiro da SEDUC na formação de alunos e professores.

Para conhecer o regulamento e acessar materiais de divulgação, clique aqui.

COPED/DECEGEP

*Materiais de Divulgação:*

*https://drive.google.com/file/d/17lOs7XHwmm59iyWXsTAWFeGFjIMIy-ia/view*

## Informação nº 2: Vestibular UNESP 2021

Com o objetivo de incentivar a participação dos alunos da 3ª série do Ensino Médio da escola pública no Vestibular da UNESP, informamos que todos os alunos da rede pública estadual que concluirão o Ensino Médio em 2020, inclusive da EJA/CEEJA, poderão se candidatar ao Vestibular UNESP 2021 com desconto de 75% na taxa de inscrição.

Ao ingressar na UNESP, os alunos de baixa renda podem contar com vários programas de apoio de permanência na universidade, tais como: auxílio-alimentação, moradia estudantil, bolsa-manutenção etc.

Acessando o site da VUNESP, os alunos deverão preencher todos os dados da ficha de inscrição e informar o RA para que o sistema da instituição possa gerar automaticamente o boleto bancário com o referido desconto.

Segue abaixo o cronograma:

- Período de inscrição: de **01/10 a 27/11/2020**
- Data limite para o pagamento do boleto bancário: **30/11/2020**
- Data limite para o pagamento do boleto bancário com taxa reduzida (R$ 42,50): **30/11/2020**

Para ampliar os canais de divulgação do Programa na rede pública estadual, os alunos que estão regularmente matriculados na 3º série do ensino médio receberão e-mail e SMS da SEDUC-SP com as informações gerais sobre o vestibular UNESP 2021, além do guia das profissões e cartaz de divulgação em formato digital.

Solicitamos ampla divulgação do Programa junto às escolas sob sua respectiva jurisdição, bem como a indicação de um interlocutor na Diretoria de Ensino, por meio do preenchimento da planilha no *Google Docs* até **07/10/2020**, para acompanhamento desta ação, disponível no seguinte link.

*https://docs.google.com/spreadsheets/d/1USqjBTXRXiheuys9uitX8SDR7LwX2O5y0KKwNYuUhHA/edit?usp=sharing*

**Mais informações:**

Para tirar dúvidas sobre o vestibular, o candidato pode fazer contato pelo link "Fale Conosco" do site da Vunesp, ou ainda pelo Disque VUNESP 11-3874-6300.

- Informações sobre todos os cursos da Universidade estão no Guia de Profissões
- Vídeo de apresentação da Unesp
- Vídeo de chamamento da pró-reitora de graduação

Vídeos Institucionais da UNESP:

A Unesp irá divulgar semanalmente vídeos como este aqui, produzido por uma graduanda da Unesp, para divulgar o Vestibular 2021. Essa estudante vai conversar com os alunos do ensino médio de forma geral, mas com atenção especial para aqueles da rede pública.

Demais dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: ceart@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEART

*Vídeo:*

*https://www.youtube.com/watch?v=9GDWptLjR2w&list=PLbCP1bObXETb6SA_nr5h64spEANNXPaKQ*

## Informação nº 3: 2° Prêmio SBPC “Carolina Bori Ciência & Mulher” – categoria “Meninas na Ciência”

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) está com o edital aberto para a segunda edição do Prêmio “Carolina Bori Ciência & Mulher”, que premiará a categoria “Meninas na Ciência”, dedicada às jovens e futuras cientistas do País.

Nesta edição, a premiação será concedida a uma estudante do Ensino Médio, na mencionada categoria, “Meninas na Ciência”, cujas pesquisas de iniciação científica demonstrem criatividade, boa aplicação do método científico e potencial de contribuição com a ciência no futuro.

As indicações para essa categoria serão feitas via Pró Reitorias de Pesquisa, Secretarias de Educação e organizadores de olimpíadas e feiras científicas de âmbito nacional e deverão ser devidamente justificadas, com informações como minibiografia da candidata, currículo atualizado na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br) e uma carta de recomendação fundamentada em evidências que justifiquem o prêmio. Além disso, a candidata deverá encaminhar o projeto/atividade científica realizada, explicando o desenvolvimento, os objetivos atingidos e sua relevância. A documentação deverá enfatizar o que foi realizado pela própria estudante, identificando as atividades desenvolvidas com ajuda da(o) professor(a) orientador/orientadora.

Se a indicação for pelo desempenho destacado em atividades científicas, como feiras, olimpíadas científicas, divulgação científica etc., a documentação deverá comprovar a participação e o desempenho na referida atividade

Considerando que a Equipe de Ciências da Natureza da COPED será responsável por fazer as indicações de participação, informamos que as inscrições poderão ser enviadas para a SEDUC até **29 de outubro**, por meio do link.
Para mais informações acesse o site da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).
Em caso de dúvidas, encaminhe seu e-mail para coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEFAF

*Inscrições:*

https://accounts.google.com/ServiceLogin/signinchooser?service=wise&passive=1209600&continue=https%3A%2F%2Fdocs.google.com%2Fforms%2Fd%2Fe%2F1FAIpQLSd_nTKqFQymhEVsc-CAeGTc1EcfnTFcU0WF8gkQDj_RAdfdyg%2Fviewform&followup=https%3A%2F%2Fdocs.google.com%2Fforms%2Fd%2Fe%2F1FAIpQLSd_nTKqFQymhEVsc-CAeGTc1EcfnTFcU0WF8gkQDj_RAdfdyg%2Fviewform&ltmpl=forms&flowName=GlifWebSignIn&flowEntry=ServiceLogin

## Informação nº 1: Recolhimento/não recolhimento de livros do PNLD e escolha do Ensino Médio

Em consonância ao artigo 37 da Constituição Federal/88 e aos artigos 4º e 7º do Decreto Federal 9.009/17, informamos que o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD deve ser executado em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. Nesse sentido segue abaixo orientações para as unidades escolares:

**Ensino Médio**: o prazo de validade dos atuais livros do Ensino Médio foi estendido, portanto, serão reutilizados em 2021 o que implica em promover o devido recolhimento para utilização no próximo ano letivo. Exceção para os títulos de Sociologia, Filosofia e Arte que por serem consumíveis não necessitam de recolhimento como está observado no edital do PNLD 2018: *"3.1.10. As obras didáticas dos componentes curriculares de Sociologia, Filosofia e Arte a que se refere o subitem 3.1 serão compostas de livros consumíveis (...)".* O controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares à escola para reutilização no ano seguinte. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados obtidos com a quantidade de livros entregue aos alunos no início deste ano letivo.

**Ensino Médio – Escolha**: o FNDE/MEC informou que pretende realizá-la no primeiro semestre de 2021. Até o momento, será exclusivamente para obras de projeto integrador e projeto de vida.

**Anos Finais**: todos os livros deverão ser recolhidos, pois são reutilizáveis. O controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares à escola para reutilização no ano seguinte. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados obtidos com a quantidade de livros entregue aos alunos no início deste ano letivo.

**Anos Iniciais:** neste final de ano letivo todas as escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais poderão deixar com seus alunos os exemplares que receberam no início do primeiro semestre, pois os livros didáticos desse segmento são todos consumíveis.

**PNLD Literário**: os livros do aluno enviados são reutilizáveis, portanto, deverão ser recolhidos para reutilização de novos alunos em 2021.

**Manual do Professor**: tanto os livros didáticos como o do PNLD Literário deverão ser recolhidos para que os regentes das novas turmas de 2021 possam reutilizá-los.

Ressaltamos dois aspectos:

1. que as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída. O FNDE estipula que todas as escolas realizem conscientização sobre o uso do livro didático e do PNLD literário, que deverá ser reutilizado por anos consecutivos e mantidos em adequada condição de uso;
2. todo esse processo deve obedecer às regras sanitárias em vigência.

Ao replicar a mensagem às unidades escolares, sugerimos que ela seja identificada por servidor ou órgão da própria diretoria. Considerando o regime de cooperação dos entes federados e propositura de colaboração do Plano Estadual de Educação, esta informação deverá ser encaminhada também aos municípios circunscritos em cada Diretoria de Ensino.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo e-mail pnld@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEFAF

## Informação nº 2: 6º Concurso de Redação da Defensoria Pública da União

O Centro de Inclusão Educacional (CINC), da Secretaria de Educação (SEDUC), em articulação com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e FUNAP, divulga a todas as Diretorias de Ensino e Unidades Escolares da rede estadual, o lançamento do **6º Concurso de Redação** realizado pela Defensoria Pública da União (DPU), que tem como tema: **"Entre o céu e o asfalto: onde está a dignidade da população em situação de rua?"**.

O concurso é destinado a **todos os estudantes** matriculados no ensino fundamental, ensino médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluindo-se adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas de internação e aos adultos em situação de privação de liberdade em instituições estaduais, matriculados em escolas da rede pública.

Orienta-se que professores que lecionam no Programa de Educação nas Prisões e Atendimento Socioeducativo trabalhem o tema e incentivem o debate com os estudantes, orientando a elaboração das redações no ambiente escolar, ainda que remotamente, por meio dos roteiros de estudos (impressos). Cabe aos professores participantes a organização e supervisão na elaboração dos trabalhos escritos, posteriormente postados em formulário próprio, disponibilizado no site da DPU.

Os gestores das **unidades prisionais** serão responsáveis pela **inscrição dos estudantes e envio da redação** (digitalizada) no site da DPU. **As redações poderão ser enviadas até o dia 06 de novembro de 2020.** Os resultados serão divulgados até o dia **14 de dezembro de 2020.**

Em razão do isolamento social, não haverá solenidade de encerramento, salvo mudanças nas orientações das autoridades sanitárias. Todas as categorias serão premiadas pela DPU.

As informações completas sobre as inscrições e o edital que regulamenta o concurso estão disponíveis no site, no qual há ainda uma cartilha com informações para os professores.

Solicitamos às Diretorias de Ensino ampla divulgação sobre o Concurso a todas as unidades escolares, professores e gestores.

Qualquer dúvida, estamos à disposição, pelo e-mail coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br .

COPED/DEMOD/CINC

Edital: *https://concursoderedacao.dpu.def.br/concurso-api/public/storage/Concursos/06/edital.pdf*

Site: *https://concursoderedacao.dpu.def.br/*

## NAP- NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

# FIQUE ATENTO!!!

**RECADASTRAMENTO ANUAL**

Os servidores nascidos no mês de **OUTUBRO** deverão realizar o recadastramento anual **até o dia 31/10.** A atualização dos dados é obrigatória e deve ser feita no site da Secretaria de Gestão . **O servidor que perder o prazo terá os vencimentos bloqueados.**

.

# ADMINISTRAÇÃO

## CAF- CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

### COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA/CISE 2020 - Nº 144

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

*Assunto:* **Novas orientações sobre a doação de produtos com vencimento a partir de novembro de 2020**

***O Departamento de Alimentação Escolar, considerando:***

- o Decreto nº 64.879 de 20 de março de 2020 que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do contágio do COVID-19;
- a Resolução SEDUC 30, de 20 de março de 2020, combinada com o Comunicado sobre a rotina das unidades escolares e revezamento dos servidores;
- a Resolução SEDUC 32, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre procedimentos e condições para retirada e utilização dos alimentos em redes conveniadas com fornecimento descentralizado e unidades escolares com fornecimento centralizado em razão da suspensão das aulas como medida de prevenção do contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus);
- a Resolução FNDE nº 02/2020 Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19 com base no quanto autorizado no artigo 1º sobre a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.
- a orientações da Organização Mundial da Saúde e da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação a fim de se evitar o desperdício de alimentos;
- o Decreto nº 65.184, de 18 de setembro de 2020 que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 09 de outubro de 2020;
- o anúncio de retorno gradual de atividades presenciais a partir de 08 de setembro, e das aulas opcionais para o Ensino Médio, EJA e CEEJA, a partir do dia 07 de outubro, obedecendo às normas do comitê de Saúde;

Comunica às Diretorias Regionais de Ensino, com atendimento centralizado, que **fica autorizada a doação de saldos dos gêneros alimentícios estocáveis, após a separação de alimentos para atendimento aos alunos comensais que optarem por aulas presenciais em outubro/novembro, que vencem em até dia**

**30.11.2020 e de Produtos de Entrega Direta - PEDs (ou Congelados) que vencem do dia 01/11/2020 à 28/02/2021.**

Cumpre reforçar que as **escolas que retomaram as atividades presenciais apenas poderão doar os gêneros que considerarem excedentes** e que não serão consumidos pelos alunos ao longo dos meses outubro/novembro (ex. biscoitos, bolos e sucos integrais).
Estas doações também devem observar os critérios definidos na Resolução SE nº 32/2020 e demais normativos atualmente em vigor, bem como os critérios estabelecidos.
Lembramos ainda diretrizes que deverão continuar a ser estritamente observadas:

i. Garantir estado adequado dos alimentos. Os gêneros alimentícios só podem ser doados desde que estejam adequados, dentro da validade e seguros para o consumo humano. Orientamos que no momento do recebimento dos alimentos, as instituições, representantes legais das municipalidades destinatárias e responsáveis legais dos alunos, sejam responsáveis por conferir a qualidade dos alimentos doados.

ii. Efetuar controle da doação via Sistema Secretaria Escolar Digital – SED, na aba Alteração de Estoque, conforme orientação constante no Anexo I, deste comunicado;

iii. Consultar seu estoque "virtual" através do sistema escolar digital, bem como estoque físico no intuito de realizar este levantamento fidedignamente.

iv. Efetuar controle da doação:

| Diretoria de Ensino | Unidade escolar | Produto (discriminação) | Peso (KG ou unidade) | Valor (R$) | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

Entidade **ou** Responsável pelo aluno: ____

CNPJ **ou** RG (em caso de aluno matriculado): _____

RA do aluno: ____

Assinatura do responsável pela retirada: _____

Esclarecemos que o prazo poderá ser postergado mediante novos normativos e que poderão ser editados novos Comunicados deste teor, caso tenhamos alterações do calendário escolar.

Todas as dúvidas pontuadas estão sendo analisadas e serão atendidas.

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CISE**

## *Esperança*

*Quando a tempestade passar*
*E se amansem as estradas*
*E sejamos sobreviventes*
*de um naufrágio coletivo.*
*Com o coração choroso*
*e o destino abençoado*
*Vamos nos sentir bem-aventurados*
*Tão só por estar vivo.*

*E nós lhe daremos um abraço*
*ao primeiro desconhecido*
*elogiaremos a sorte*
*de manter um amigo.*

*E aí nós lembraremos*
*Tudo aquilo que perdemos*
*e de uma vez aprenderemos*
*tudo o que não aprendemos.*

*Não teremos mais inveja*
*pois todos sofreram.*
*Não teremos mais desidia*
*Seremos mais compassivos.*

*Valerá mais o que é de todos*
*Que eu nunca consegui*
*Seremos mais generosos*
*E muito mais comprometidos*

*Nós entenderemos o frágil*
*O que significa estar vivo?*
*Vamos suar empatia*
*por quem está e quem se foi.*

*Sentiremos falta do velho*
*que pedia peso no mercado,*
*que nós não soubemos o nome dele*
*e sempre esteve ao seu lado.*

*E talvez o velho pobre*
*Era Deus disfarçado.*
*Você nunca perguntou o nome*
*Porque você estava com pressa.*

*E tudo será milagre*
*E tudo será um legado*
*E a vida será respeitada.*
*A vida que vencemos.*

*Quando a tempestade passar*
*Eu te peço Deus, triste.*
*Que nos tornes melhores.*
*como você nos sonhou.*

***Texto traduzido para o português - Original "Esperanza" de Alexis Valdés Gutierréz – Poeta Cubano – escrito durante a Pandemia da Covid19***

*Boa semana e até a próxima!!!*
*DESUM, 13/10/2020*